



Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 674 DE 11 DE MARÇO DE 1996.

"FICA DENOMINADO FRANCISCO ALVES DE SOUZA(SANTINHO) A UMA TRAVESSA NESTA CIDADE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a denominar-se FRANCISCO ALVES DE SOUZA(Santinho), a uma Travessa localizada no Bairro Santo Antonio, transversal com a Av. Presidente Vargas, tendo seu início entre os nºs 646 e 662, prolongando-se até a Rua Antonio Brito, indo até o nº 20.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 11 de março de 1996.


MARCUS SILVEIRA DE MORAES
PRESIDENTE